

[Imprimir](#)**Texto Integral**

PORTARIA Nº 868, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal, de 2ª Categoria, de que trata o Edital CESPE/Unb nº 1, de 17 de novembro de 2005, homologados pela Portaria nº 578/AGU, de 19 de junho de 2006, retificada pela Portaria nº 610/AGU, de 18 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Procurador Federal, de 2ª Categoria, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 33 da Instrução Normativa nº 4, de 27 de setembro de 2005, convocará os candidatos nomeados por esta Portaria para a escolha de vagas.

ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

15/09/2006

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

2